



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital Wellington Luiz**

**IND 14163 /2013**  
**INDICAÇÃO nº**  
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

LIDO  
Em 26/11/13  
Assessora de Plenário

Sugere ao Secretário de Segurança a instalação da Companhia da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, no Parque do Guará- R.A X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno sugere ao Secretário de Segurança a instalação de uma Companhia da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, no Parque do Guará – R.A X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Secretário de Segurança a instalação de uma Companhia da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, no Parque do Guará – R.A X.

O local acima identificado tem sido ocupado por moradias irregulares e parcelados por grileiros, pela falta de um policiamento, pois quando existia uma companhia florestal no Parque não havia estes tipos de crimes, portanto os moradores e a comunidade do Guará , por diversas vezes já se manifesta no sentido de solicitar as autoridade competentes a instalação de uma Companhia Florestal para proteger um grande patrimônio do Guara e do Distrito Federal.

A instalação da Companhia é de grande importância para viabilizar mais segurança aos moradores naquele local como a proteção de um dos mais importantes cinturão verde de Brasília.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2013

Gabinete, em        de        de 2013

Wellington Luiz  
Deputado Distrital  
PMDB

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 14163/2013  
Folha Nº 01-af



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND nº 14163/2013  
Folha Nº 02-up